

## **A Eficácia das Oportunidades de Acesso ao Ensino Superior na Bahia, Segundo a Raça/Cor da Pele: Uma Preocupação Urgente**

*The Efficacy of Opportunities for Access to Higher Education in Bahia, According to Race/skin Color: An Urgent Concern*

Samuel José Amaral de Jesus – Mestre em Ciências Ambientais  
Universidade Estadual de Feira de Santana  
[samueljoseamaral@gmail.com](mailto:samueljoseamaral@gmail.com)

### **RESUMO**

A educação é fundamental para o exercício da cidadania e faz parte dos direitos fundamentais da humanidade. No entanto, a sua promoção nem sempre foi equitativa para todos os sujeitos no território brasileiro, principalmente no que diz respeito à raça/cor da pele, por conta da herança escravista que, apesar da abolição da escravatura há mais de 130 anos, continua a se manifestar nos diferentes contextos, especialmente nas instituições de ensino, com enfoque para o nível superior. Esse quadro é amplamente presenciado na Bahia que, mesmo tendo mais de 76% dos habitantes autodeclarados entre pretos e pardos, o percentual dessa raça/cor nas universidades tem crescido lentamente, numa proporção muito inferior à sua população. O presente artigo tem como proposta verificar a eficácia que existe nas propostas de acesso à educação superior no território baiano, com enfoque na variável de análise raça/cor da pele. Foi realizado através de uma investigação bibliográfica de caráter exploratório, que reuniu as principais publicações sobre o tema, sendo os dados analisados através dos pressupostos de Bardin. Os resultados encontrados permitiram concluir que as políticas em exercício ainda são tímidas e que há um grande percentual de evasão, bem como um baixo número de concluintes do nível superior, especialmente os sujeitos da raça/cor negra. O Estado da Bahia encontra-se com os piores índices, apesar das iniciativas governamentais já existentes, o que demanda que haja maior mobilidade para a transformação deste cenário e, principalmente, para a superação da dívida histórica existentes entre os sujeitos negros e brancos nesta sociedade.

**Palavras-chave:** Educação Superior; Fatores Socioeconômicos; Iniquidade Social.

### **ABSTRACT**

*Education is fundamental to the exercise of citizenship and is part of the fundamental rights of humanity. However, its promotion was not always equitable for all subjects in Brazilian territory, especially with regard to race / color of skin, because of the slave heritage that, despite the abolition of slavery for more than 130 years, continues to in different contexts, especially in educational institutions, with a focus on Higher Education. This picture is widely seen in Bahia, which, although having more than 76% of the self-declared inhabitants among blacks and mulattos, the percentage of this race / color in universities has grown slowly, in a proportion much lower than its population. The present article aims to verify the efficacy that exists in the proposals of access to higher education in the territory of Bahia, focusing on the variable of race / color analysis of the skin. It was carried out through an exploratory bibliographical research, which gathered the main publications on the subject, being the data analyzed through the assumptions of Bardin. The results showed that current policies are still timid and that there is a large percentage of evasion, as well as a low number of graduates of the higher level, especially race / black subjects. The state of Bahia has the worst indexes, despite existing governmental initiatives, which demands greater*

*mobility for the transformation of this scenario and, above all, for the overcoming of historical debt existing between black and white individuals in this society.*

**Keywords:** Education, Higher; Socioeconomic Factors; Social Inequity.

## 1 Introdução

A sociedade encontra-se em uma época de intensos desafios, na qual os diversos campos do conhecimento estão abrindo espaço para a inserção de acadêmicos e profissionais, com novos ambientes e promoção de significados, a favor de um futuro melhor. A mesma está diante da necessidade de fazer valer o direito à educação, apresentado constitucionalmente, para que o indivíduo cresça em sua plenitude e assim esteja apto para o desenvolvimento e execução da sua cidadania, além de qualificar-se para o mercado de trabalho. Nesse contexto, o Estado encontra-se com o dever de promover, em uma primeira instância, o acesso dos indivíduos à Educação Básica gratuita e obrigatória e, em outro plano, garantir o acesso destes aos níveis mais elevados de criação, ensino e pesquisa, de acordo com as competências e as habilidades de cada um (BRASIL, 1988; CURY, 2002).

A educação é uma dimensão que abre as portas para o exercício da cidadania e permite a participação nos diversos espaços (sociais, políticos, econômicos, entre outros) e no quadro de profissionais. Faz parte dos direitos fundamentais do homem, devendo o Estado e a própria sociedade colaborar não somente para o acesso, mas principalmente à continuidade do ensino, a fim de que o sujeito possa evoluir para as próximas etapas de sua escolarização e formação. Pois o país ainda se encontra diante de uma dívida educacional, visto que há muitas pessoas sem acesso às instituições de Educação Básica, espalhadas pelos quatro cantos (CURY, 2002; FERRARO, 2008).

Muitos sonham em exercer uma profissão, a partir da inserção nos Ensinos Técnico e/ou Superior, com destaque às universidades. Quando o indivíduo chega ao Ensino Médio, encontra-se diante da responsabilidade de pensar e tentar definir quais serão as próximas fases a serem percorridas em sua vida, que direção tomar, qual profissão irá exercer. É certo que há muitos empregos voltados para que têm apenas o Ensino Médio Completo (o antigo Segundo Grau). No entanto, há várias políticas públicas que têm promovido o acesso às Instituições de Ensino Superior (IES), com destaque ao setor privado, como o Programa Universidade para Todos (PROUNI), o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), o

Sistema Unificado de Ingresso nas Universidades Públicas (SISU), o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) (BRASIL, 2014).

Outro fator preocupante é a evasão, pois muitos sujeitos desistem do curso superior, em especial pela falta de recursos econômicos ou sociais, o que inclui as questões voltadas para o trabalho, transporte, alimentação, moradia, e outros. Por outro lado, muitas instituições de Ensino Médio não promovem um aprendizado de qualidade, que garanta as competências necessárias para a inserção no Ensino Superior, principalmente na esfera pública (SILVA; SANTOS, 2017). Sobre tais aspectos, Krawczyk (2011) reflete que muitos espaços escolares têm funcionado de forma precária ou até mesmo parcial, o que tem conduzido à massificação do ensino, com destaque para os estudantes do turno noturno, que comumente apresentam dificuldades de adaptação para o planejamento dos professores, o que conduz à redução dos conteúdos e atividades de ensino. Ademais, o país está diante de um aumento da demanda por escolas médias, ao passo que as estruturas ainda estão pouco desenvolvidas para atender aos adolescentes e jovens, com ênfase nas camadas mais pobres da população.

Essas questões se agravam quando se observam as disparidades existentes quanto à raça/cor da pele. Em 1999, o acesso ao ensino superior, pelos jovens com idades entre 18 e 25 anos, alcançava 7,1% dos habitantes, sendo 11,2% do acesso entre as populações da raça/cor branca e apenas 2,3% para os negros. Em 2005, após as ações afirmativas, 5,5% dos negros já estavam na faculdade e, em 2015, esse percentual elevou-se para 12,8%, diante das políticas de inclusão social, com destaque para a Lei Federal de Cotas de 2012. No entanto, o mesmo ainda está muito distante dos sujeitos brancos, respectivamente em 17,8% e 26,5% para os referidos anos. Nisso reside a necessidade de ampliação da representatividade de negros nas universidades, pois mesmo nos cursos de graduação em que existe um número relevante de pessoas negras, há um grande destaque de docentes brancos, o que pode se refletir no campo das Ciências Humanas, em que muitos pretos e pardos se inserem por conta do seu histórico e do contexto social em que estão inseridos, talvez como uma forma de promover uma reflexão mais acurada sobre esses processos, visto que as formas de discriminação racial ainda são evidentes no país (BRANDÃO, 2004; VIEIRA, 2016; MENDES, 2017).

No estado da Bahia, tem sido exposto o crescente número de jovens nas universidades, com destaque à população negra e pobre. Porém, em linhas gerais, sabe-se que esse estado apresenta o segundo pior percentual de adultos com Ensino Superior completo no país, numa estimativa de um para dez baianos em 2018, equivalendo apenas a 10,1% de sua população, o que indica que esse avanço continua lento. Para o mesmo ano, foi estimado um aumento do

número de indivíduos entre 15 e 29 anos que não estudam nem trabalham, no equivalente a 28,2% ou cerca de 962.000 habitantes. Quando se observam as categorias de raça/cor da pele, a população branca possui 17,9% com Ensino Superior completo, ainda para o mesmo estado, enquanto a população de negros está em 8,4%. Nota-se uma mudança, porém há muito a ser realizado, visto que a Lei de Cotas já está sendo aplicada nas nove universidades públicas da Bahia, bem como as políticas de regimento interno para as reservas de vagas para os sujeitos autodeclarados negros (MENDES, 2017; SANTOS, 2019).

O alcance dessas expectativas, muitas vezes, encontra-se diante do impasse que existe em relação às condições sociais, estas que promovem as desigualdades e barram o acesso às qualificações. Diante dos aspectos elencados, esta produção tem como objetivo central refletir a respeito da eficácia do acesso às Instituições de Ensino Superior no território baiano, dando ênfase aos diferenciais existentes quanto à raça/cor da pele.

## **2 Referencial Teórico**

É certo que, nas últimas décadas, notou-se um aumento das possibilidades de um sujeito pertencente à raça/cor negra ter um diploma de nível superior. São mais de 10 anos com experiências voltadas às ações afirmativas, o que possibilitou o aumento do percentual de pretos e pardos nessa modalidade de ensino, ainda que seja de uma forma tímida. Um dos censos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) mostrou que, de 8 milhões de matrículas efetuadas no ano de 2011, 11% corresponderam aos alunos negros. Em 2016, o percentual elevou-se para 30%. A política de cotas é atribuída nas pesquisas como uma grande revolução para este aumento, mesmo que sua execução continue a ser silenciosa no país. A comunidade negra tem vivenciado avanços, mas é imprescindível refletir sobre a necessidade de um maior implemento para essas transformações, pois há uma grande dívida que ainda equaciona o abismo entre negros e brancos, fruto de uma árdua luta sociohistórica, que vem desde a sociedade colonial (BRASIL, 2017; BRITO, 2018).

São mais de 130 anos de abolição da escravatura, e a negritude continua a batalhar dia após dia pelo pleno exercício dos seus direitos, numa sociedade que, de acordo com o último Censo Demográfico do IBGE (2010) tem mais de 50% da sua população formada por pretos e pardos, da qual os brancos constituem 47,7%, estando os demais entre amarelos e indígenas. Salientando que as pessoas pretas e pardas compõem juntamente a raça negra. Diante disso, percebe-se que o racismo predomina tanto nos níveis internalizado e interpessoal quanto no

estrutural. É neste último nível (estrutural ou institucional) que se encontra o maior agravante, pois envolve normas, regimentos, políticas e diversas formas de organização que culminam em tratamentos desiguais entre as categorias de raça, o que vem sendo amplamente observado nos aspectos voltados à segurança pública no país, tratando-se da forma mais negligenciada do racismo, que é amplamente abordada tanto na literatura quanto nos grupos temáticos. Por outro lado, esse contexto traz consigo um cenário de desvalorização, pois o indivíduo negro, muitas vezes, acaba por internalizar informações negativas sobre seus valores e capacidades, sentindo-se inferior ao branco e indigno de adentrar o ensino superior, aceitando os padrões e estigmas sociais, além de lidar com a desvalorização e desumanização existente no diálogo entre os diferentes sujeitos (JONES, 2000; IBGE, 2010, 2011; WERNECK, 2016).

Segundo Nogueira (2006, p. 292):

Considera-se como preconceito racial uma disposição (ou atitude) desfavorável, culturalmente condicionada, em relação aos membros de uma população, aos quais se têm como estigmatizados, seja devido à aparência, seja devido a toda ou parte da ascendência étnica que se lhes atribui ou reconhece. Quando o preconceito de raça se exerce em relação à aparência, isto é, quando toma por pretexto para as suas manifestações os traços físicos do indivíduo, a fisionomia, os gestos, o sotaque, diz-se que é de marca; quando basta a suposição de que o indivíduo descende de certo grupo étnico, para que sofra as conseqüências do preconceito, diz-se que é de origem.

O Programa de Combate ao Racismo Institucional (PCRI) tem convocado toda a sociedade civil para refletir sobre esses aspectos, com enfoque nas políticas públicas que são adotadas no país, em consonância com os pressupostos do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNPPIR), que é voltado para a promoção da equidade entre as raças, bem como à discussão sobre a necessidade de redução das desigualdades que ainda perduram no país e acabam por condicionar os modos de vida, nos aspectos políticos, socioeconômicos, financeiros, culturais, entre outros. Nesse contexto, vale salientar o papel que é exercido pela Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN), que enfatiza o combate ao racismo institucional, reconhece as desigualdades étnicas e raciais, ao passo que incentiva a militância negra em demandar, agir e disputar perante o poder público, para transformar a sua realidade com ênfase na equidade em saúde, o que colabora ao fortalecimento da identidade negra e, conseqüentemente, para a redução das iniquidades sociais em saúde que ainda são tão evidentes no território brasileiro, em especial nas periferias dos centros urbanos (IPEA, 2012; FONSECA, 2015; BRASIL, 2017).

Percebe-se que o contexto muitas vezes estratifica os indivíduos em distintas posições sociais e o modelo de educação é um aspecto que colabora para que haja tal evidência (BUSS;

PELLEGRINI FILHO, 2007). Carvalho (2018), ao refletir sobre os aspectos históricos da educação para a população negra, afirma que o estímulo do Estado em colocar essa população nos direitos que antes eram praticamente “negados”, tem colaborado para a superação das desigualdades que ainda predominam no país, com destaque para as políticas voltadas contra o racismo. No período entre 2003 e 2014 houve uma grande revolução, através de iniciativas como as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, e o seu Plano Nacional de Implementação (2004 / 2009), o Estatuto da Igualdade Racial (2010), as ações afirmativas de cotas para o acesso às universidades etc.

De acordo com Almeida e Sanchez (2016), os precursores do Movimento Negro lutavam por iniciativas educacionais, assistência médica, jurídica, social e outros direitos. Na educação, conscientizavam os negros sobre a importância da educação e mobilização, pois a mudança começa dentro de si. Eram desenvolvidas ações culturais, além de serem criadas as escolas próprias voltadas para o Ensino Básico, com foco na alfabetização. Porém, estas não eram oficiais e acabavam fechando pela falta de recursos, o que pode ter resultado em um modelo de educação fragmentado, apesar do entusiasmo que existia para superar o rótulo de inferioridade que existia em comparação aos sujeitos brancos. Pouco a pouco, foram surgindo as conquistas do campo intelectual, diante da necessidade de mão de obra qualificada, aliada ao incentivo para a profissionalização, o que serviu de incentivo para a mobilização e para a resistência de um povo outrora subjugado. No século XX, ganhou destaque a Frente Negra Brasileira (1931-1937), que buscava a promoção de uma educação política, moral e cultural para superar o atraso socioeconômico e possibilitar a inserção negra na política e nos diversos cenários de interesse e discussão.

Muitas instituições negras surgiram no decorrer dos anos, na perspectiva de fazer valer os direitos políticos com incentivo para a alfabetização. Assim, as elites brancas não viam mais na educação o destaque e diferenciação em relação aos “pretos”. A escola, por muito tempo, trouxe impedimentos ou dificuldades de acesso sob a ótica do racismo, porém, nos dias de hoje, percebe-se uma desconstrução dos processos e ações discriminatórias, valendo destacar a Lei nº. 10.639, de 09 de janeiro de 2003, que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei 9.394/1996), colocando como obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira nas escolas de Ensino Fundamental e Médio, funcionando como uma grande conquista para os pretos e pardos do Brasil (BRASIL, 2003; ALMEIDA; SANCHEZ, 2016).

Essas transformações se refletiram diretamente sobre as oportunidades de acesso às Instituições de Ensino Superior. Em 2003, foi a decisão da Universidade de Brasília (UnB) que abriu caminho para adoção das cotas raciais nas seleções de graduação, o que derrubou as barreiras da meritocracia e aprofundou o debate sobre a inclusão dos negros na universidade. Foi um processo difícil, que demandou ampla discussão com a sociedade, a imprensa e até mesmo com a academia, pois era preciso que houvesse uma política específica, que não fosse voltada somente para os sujeitos pobres em geral. As resistências foram sendo quebradas ao longo dos anos, pois os resultados já alcançados derrubaram os diversos preconceitos. Assim, as universidades se tornaram mais dinâmicas e coloridas, os discursos se ampliaram, porém ainda existe uma longa e difícil trajetória pela frente (BRITO, 2018).

As recentes publicações do IBGE, Inep e Agência Brasil confirmam que as políticas raciais, com ênfase no sistema de cotas, aumentaram o número de indivíduos negros e pobres nas IES públicas no país. Só em 2017, o percentual de negros formandos foi de 9,3%, sendo que em 2000 foi apenas 2,2%, apesar de que o percentual de brancos esteve em 22,9% no ano de 2017, mais que o dobro observado para os pretos e pardos. Acredita-se que a violência é um dos principais aspectos que colaboraram para esse lento crescimento, pois é crescente o número de negros que são vítimas das diferentes formas de agressão, com destaque para o cenário dos homicídios, que é a forma mais hedionda entre as causas externas (WAISELFISZ, 2014; RUY, 2018).

O Atlas da Violência 2018 expôs que, de 62.517 homicídios que ocorreram em todo o país, no ano de 2016, 73,5% das vítimas eram pretas e pardas. Somente na Bahia, as taxas desse agravo cresceram 223,6% entre 2001 e 2011, quando passou de 11,9 óbitos por 100.000 habitantes para 38,7, segundo a mesma proporção, sendo que em 2016 a taxa se elevou para 46,9 (IPEA; FBSP, 2018). É nesse contexto, marcado por manifestações do racismo e lutas históricas, que reside a necessidade do presente estudo em abordar essas transformações, perspectivas e ideais.

## **2 Metodologia de Pesquisa**

Trata-se de um estudo bibliográfico e exploratório, que possui abordagem qualitativa e quantitativa. A pesquisa bibliográfica foi elaborada a partir de materiais já publicados, o que evidencia um estudo secundário, que envolveu a consulta, principalmente, a livros e artigos científicos relacionados ao problema, permitindo que o pesquisador pudesse estar em contato

direto com o que já existe sobre o tema, além de ter a possibilidade de promover atualizações. Em relação ao seu aspecto exploratório, permitiu uma familiaridade maior com a investigação e o aprimoramento de ideias, de modo a estabelecer conexões entre as variáveis do estudo, o que inclui: racismo (com a raça/cor da pele enquanto variável de análise), educação superior e território baiano (GIL, 2010; PRODANOV; FREITAS, 2013). Desse modo, este artigo foi produzido através da reunião das principais publicações sobre o tema, com destaque para os livros, artigos científicos, legislações brasileiras em vigor e as recentes notícias.

No que diz respeito à área de estudo, foco para a elaboração deste manuscrito, sabe-se que a Bahia é uma unidade federativa do Nordeste brasileiro, com população estimada pelo IBGE (2018) em 14.812.617 habitantes, e uma densidade demográfica de 24,82 habitantes/km<sup>2</sup>. Segundo o último censo do mesmo instituto, o estado da Bahia apresenta predominância de negros, no equivalente a 76,3%. Deste percentual, 17,1% se autodeclararam pretos e 59,2% pardos, estando a população de brancos em 22,2%, enquanto os indivíduos das raças amarela e indígena corresponderam a 1,5% dos declarantes baianos (IBGE, 2011).

No que diz respeito ao uso da variável raça/cor da pele, Silva et al. (2017) destacam que ela tem sido imprescindível para que as políticas públicas sejam elaboradas e promovidas, a favor da diminuição dos índices de desigualdade racial, bem como para o acompanhamento e verificação de ações realizadas para este fim, na perspectiva de garantir aos negros o devido acesso aos seus direitos fundamentais.

A análise dos dados se deu através dos pressupostos da análise de conteúdo proposta por Bardin (2011), que se baseia nas seguintes etapas: pré-análise, exploração do material e tratamento de resultados, inferência e interpretação. Na pré-análise ocorre a organização dos dados sob procedimentos delimitados, em um primeiro contato com os documentos que há sobre o tema, iniciando por uma “leitura flutuante”, que culmina na sua escolha ou seleção. Em seguida, os dados são explorados através de procedimentos de codificação, classificação e categorização, com objetividade e fidelidade das informações. Enfim, os resultados brutos ganham significados para serem inferidos e interpretados, sendo encontrado um sentido que ultrapassa o que os próprios documentos já expuseram sobre a temática, permitindo assim ao pesquisador produzir uma nova imagem e apresentar novas proposições.

Quanto aos aspectos éticos, por se tratar de uma investigação que envolve dados de nível secundário, foi dispensada a submissão do estudo para um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), bem como a aplicação do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), visto

que os dados são de natureza pública e não foram utilizadas informações que permitissem a identificação dos sujeitos abordados no decorrer do estudo.

### **3 Resultados e Discussão**

É fundamental considerar os avanços já existentes quanto às políticas públicas que são voltadas para a inclusão nas universidades, porém não se pode desconsiderar que perdura um cenário dialético de exclusão-inserção na sociedade. Muitos ainda são excluídos, ao passo que continuam lutando pelo pleno exercício dos seus direitos, em especial no que diz respeito à apropriação de conhecimentos para o exercício profissional e para a garantia de uma melhor qualidade de vida para si e para os seus, com destaque aos que pertencem às categorias menos abastadas (VILELA et al., 2017; FACCI; SILVA; SOUZA, 2018).

As contradições são colocadas em jogo e a ideologia liberal predomina em querer culpar os indivíduos pelo seu insucesso. Torna-se discutível a forma como as universidades lidam com o descaso do governo em relação à educação, mesmo sabendo que esta é a chave para as transformações que todos anseiam ver na sociedade. Ainda existe uma perda de direitos, até mesmo aqueles que foram conquistados com tanto esforço, em uma sociedade que tem se mostrado cada vez mais desumana, o que demanda enfrentamentos coletivos que culminem não somente no conhecimento sobre o tema, mas no desenvolvimento de práticas que modifiquem este cenário para melhor (FACCI; SILVA; SOUZA, 2018).

Segundo Ferreira (2019), através de informações divulgadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o país tem mais de 11 milhões de analfabetos, o que leva a refletir sobre a necessidade constante de incentivo às políticas educacionais. É certo que os índices têm diminuído, porém isso tem ocorrido de forma lenta, pois quase 7% da população brasileira ainda não foi escolarizada. A previsão era que até o ano de 2015 o percentual de alfabetização dos cidadãos com 15 anos ou mais seria de 93,5%, porém o índice encontrado foi de 93,2%, apesar de que ainda existe a esperança de que o analfabetismo seja erradicado até o ano de 2024.

De acordo com Mendes (2017), o país presenciou um grande salto desde que a Lei de Cotas entrou realmente em vigor, pois o ingresso através do sistema de reserva de vagas teve um crescimento de mais de 150% entre 2013 e meados de 2017, sendo que as vagas da ampla concorrência também apresentaram crescimento, no equivalente a 25% no mesmo período. Esse crescimento tem sido amplamente observado nas universidades federais espalhadas por

todo o país, pois de 2012 a 2015 o quantitativo de estudantes advindos de escolas públicas e ingressantes nas instituições federais elevou-se de 28.835 para 78.350. Salientando que a reserva de vagas leva em conta a autodeclaração quanto ao pertencimento étnico do sujeito, o crescimento dessa categoria foi de 14.262 a 46.809 no referido período. Para as universidades públicas, o número de negros passou de 933.685 para 2.172.634, também de 2012 a 2015.

Somente na Universidade Federal da Bahia (UFBA), a partir dos dados da V Pesquisa Nacional de Perfil dos Graduandos das IFES 2018, 75,6% dos acadêmicos se declararam entre pretos, pardos e indígenas. 69,1% possuem renda de até 1,5 salário mínimo e 45,1% alunos ingressaram através do sistema de cotas em um percentual superior à média nacional, que foi 41,9%, sendo o percentual de negros superior aos das demais universidades federais. Mesmo vivendo os resultados de ações afirmativas, é certo que ainda predomina uma carência no que diz respeito às demandas para o atendimento desse perfil social, visto que a estimativa dessa instituição é que há três negros a cada quatro estudantes, sendo estes de baixa renda. Assim, os aspectos socioeconômicos têm aumentado o quadro de evasão até mesmo nas instituições públicas, o que leva a refletir sobre a necessidade de maior intervenção governamental no que diz respeito à promoção de uma assistência mais eficiente para os estudantes, como também de um aprofundamento no que diz respeito às ações afirmativas (SANGIOVANNI; CALDAS, 2019).

Segundo Santos (2019), um terço da população baiana não estuda, não trabalha nem faz faculdade. A Bahia está na segunda posição entre os piores índices de formação no nível superior, como expôs a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC). Está em 10,1% para o ano de 2018, abaixo da média nacional, que foi de 16,5%, sendo que em 2017 o território baiano esteve em 9,9%, o que indica que houve pouco crescimento. Essa limitação do acesso é um fator que tem causado preocupação no que diz respeito ao futuro da juventude baiana. É certo que o país tem atravessado cortes e contingenciamentos, e muitos temem ter o seu acesso prejudicado. Por outro lado, outros nem sequer trabalham ou estudam, o que é reflexo das desigualdades sociais, em que apenas 8,4% dos pretos e pardos desse estado estão nas universidades. Ademais, 12,7% dos sujeitos com mais de 15 anos ainda não foram alfabetizados, o que leva a refletir sobre o quadro de vulnerabilidade que é fruto de uma discriminação histórica.

Sendo assim, o Estado encontra-se diante da tarefa de implementar políticas públicas voltadas para a continuidade do Ensino Superior, como também promover a sua inserção nos diferentes contextos, pois ainda há uma grande parcela da população brasileira que gostaria,

sonha, planeja, mas não tem acesso à universidade. Ao realizar um comparativo entre os anos de 2003 e 2013, Carvalho e Waltenberg (2015) perceberam que somente 12% da juventude em idade universitária já encontra-se inserida no Ensino Superior, mesmo com o aumento das vagas e a ampliação / avanços da Educação Básica no país. Esse fato conduz à reflexão de que ainda predomina uma defasagem nesse nível, pois menos de 20% dos adultos tem graduação. É certo que o aumento da escolaridade / instrução diminui os níveis de desemprego, e ainda promove uma melhor qualidade de vida aos cidadãos. Contudo, o que se observa é que existe uma distância muito grande para esse alcance, em relação à maioria dos brasileiros.

Acredita-se que esses reflexos partem da Educação Básica, que compõe as primeiras etapas do processo de escolarização. Há muitos que, nessa fase, abandonam os estudos por uma série de fatores, sejam estes voltados para o trabalho, cuidados com a família, e outros. Esse problema se intensifica na faixa entre 11 e 14 anos. Os ajustes de frequência escolar de 2018, para a faixa de 15 a 17, mostram que somente 55,4% dos baianos estão frequentando o nível de ensino equivalente para a sua idade, sendo o segundo percentual mais baixo do país, após o Estado de Sergipe, que esteve com 50,8%. Entre os indivíduos de 18 a 24 anos da Bahia, aproxima-se que 8 em cada 10 jovens abandonaram a escola ou nem sequer chegaram à universidade, estando os indivíduos brancos mais ajustados do que os que se declaram pretos ou pardos, com destaque para o sexo masculino (G1 BA, 2019).

Barros (2015) afirma que o número de bolsas vem crescendo a cada semestre, ao passo que as vagas têm sido ampliadas na Rede Federal de ensino, além do estímulo à modalidade de Educação a Distância (EAD), que tem apresentado um bom crescimento no país em virtude da necessidade de adaptação dos acadêmicos em conciliar o trabalho com os estudos. Porém, destaca que a maior equidade no acesso às Instituições de Ensino Superior será promovida se for melhorada a qualidade do ensino na Educação Básica, principalmente na esfera pública, a fim de que o conhecimento não seja fragmentado e que haja maiores índices de aprovação nos processos seletivos para a inserção nas universidades e faculdades. Há muitos sujeitos que concluíram o Ensino Médio e continuam a apresentar dificuldades de escrita, leitura ou até mesmo em realizar as operações matemáticas básicas, o que denota uma reflexão acurada sobre a qualidade da formação científica, especialmente nas regiões de vulnerabilidade, em que as condições desfavoráveis impedem que o processo de ensino e aprendizagem ocorra em sua plenitude.

Como apresenta o subtítulo da publicação de Ferraro (2008): “e se o povo cobrasse?”. Se o povo cobrasse por mais creches, pré-escolas, por instituições de ensino fundamental e

médio, especialmente nas regiões de difícil acesso? Se o povo cobrasse por auxílio para o deslocamento dos jovens às escolas localizadas distantes de suas moradias? Se o povo cobrasse por mais infraestrutura nas instituições em que se encontram matriculados? Pois, já que se trata de um direito, o mesmo precisa ser promovido, sem quaisquer distinções de raça/cor, sexo, condições socioeconômicas, e outras variáveis. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) explica claramente que o ensino tem como um de seus princípios a garantia à educação e ao aprendizado durante a vida, algo que pode e deve ser exigido pelas organizações sindicais, entidades de classe, associações comunitárias e outros agrupamentos, de forma pública e gratuita. Pois se trata de um investimento fundamental para a convivência, para o trabalho, também à pesquisa, à inserção em movimentos e organizações sociais, enfim para o exercício da própria cidadania (BRASIL, 1996).

As IES já têm diversas formas de inserção, apesar das dificuldades que atravessam. No entanto, ainda há desigualdades quanto às oportunidades que se refletem não somente na educação, mas no acesso aos bens e serviços fundamentais. Nem todos conseguem alcançar as vagas que outrora almejavam. É certo que os negros são a minoria entre os concluintes do Ensino Superior, apesar das cotas e constantes movimentos sociais, o que demanda incentivo e uma revisão sobre a qualidade da educação desde as séries iniciais. Por outro lado, também é necessário derrubar o pressuposto de que alunos cotistas geram uma queda na qualidade do Ensino Superior, por serem considerados como sujeitos que possuem um nível de educação insuficiente. Cabe à academia, às instituições governamentais e à própria sociedade refletir sobre esses aspectos e acompanhar de forma cuidadosa a evolução das variáveis que trazem repercussão sobre esses resultados, a fim de que os direitos essenciais sejam devidamente exercidos (BARROS; 2015; VILELA et al., 2017).

Retoma-se a pergunta proposta no título do artigo de Facci, Silva e Souza (2018): “será que vivemos, realmente, o processo de inclusão?”. Acredita-se que não há uma resposta concreta para tal pergunta, pois, se a sociedade brasileira está vivendo uma inclusão, esta com certeza está se dando a passos lentos.

#### **4 Considerações Finais**

A negritude sempre reivindicou a sua inserção em todos os cenários do país, em especial nos espaços de poder, para que os seus direitos fossem devidamente exercidos, com ênfase nos direitos fundamentais. Se o país cresce de todos os lados, avançando nos setores de

sua economia, expandindo-se principalmente na saúde e a educação, o negro também precisa crescer junto. Pois o Brasil é um país predominantemente negro e as estatísticas comprovam isso. A Bahia, território abordado neste estudo, tem apresentado o segundo pior índice de formação no nível superior, o que demanda constante investigação e investimento, a partir da Educação Básica, que é a chave para a inserção nas universidades. É preciso que as políticas públicas existentes conheçam melhor o atual cenário e invistam na inserção da juventude nas diferentes modalidades de ensino, ampliando mais o acesso, além de incentivar o respeito às diferenças, com ênfase para os grupos que estão em situação de vulnerabilidade e necessitam de um olhar mais atencioso para que a sua realidade que, muitas vezes, é tão cruel, possa ser transformada.

Há sonhos, esperança, desejos de mudar de vida em muitos corações que clamam pela justiça e promoção da equidade social, em um contexto marcado por amplas iniquidades que castigam, vitimam sem precedentes e conduzem inocentes à frustração. Há muitos espaços democráticos e a discriminação racial (com ênfase para o racismo institucional) precisa ser discutida. A literatura carece de novos trabalhos que abordem os diferentes níveis de ensino com enfoque na raça/cor da pele para territórios específicos, a fim de que tanto a comunidade científica quanto a população geral amplie a sua noção sobre esta realidade, possa colaborar diretamente para que ocorra uma transformação e a superação de uma dívida histórica, que perdura há centenas de anos.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, M. A. B.; SANCHEZ, L. Os negros na legislação educacional e educação formal no Brasil. **Revista Eletrônica de Educação**, v. 10, n. 02, p. 234-246, 2016.

BRANDÃO, A. A. Rompendo barreiras educacionais: Negros no Ensino Superior. **Physis: Revista Saúde Coletiva**, v. 14, n. 1, p. 147-171, 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Apoio à Gestão Participativa e ao Controle Social. Política **Nacional de Saúde Integral da População Negra**: uma política para o SUS. 3. ed. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2017.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 23 jun. 2019.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília-DF, **Diário Oficial da União**, 1996.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº. 10.639, de 09 de janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Brasília-DF, **Diário Oficial da União**, 2003.

BRITO, D. Cotas foram revolução silenciosa no Brasil, afirma especialista. **Agência Brasil**. Publicado em: 27 mai. 2018. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2018-05/cotas-foram-revolucao-silenciosa-no-brasil-afirma-especialista>>. Acesso em: 23 jun. 2019.

BUSS, P. M.; PELLEGRINI FILHO, A. A Saúde e seus Determinantes Sociais. Physis: **Revista de Saúde Coletiva**, v. 17, n. 1, p. 77-93, 2007.

CARVALHO, M. P. História da educação da população negra: o estado da arte sobre educação e relações étnico-raciais (2003-2014). **Educar em Revista**, Curitiba, v. 34, n. 69, p. 211-230, 2018.

CURY, C. R. J. Direito à educação: direito à igualdade, direito à diferença. **Cadernos de Pesquisa**, n. 116, p. 245-262, 2002.

FACCI, M. G. D.; SILVA, S. M. C.; SOUZA, M. P. R. O acesso ao ensino superior: será que vivemos, realmente, o processo de inclusão? **Psicologia Escolar e Educacional**, v. 22, n. spe., p. 11-13, 2018.

FERRARO, A. R. Direito à Educação no Brasil e dívida educacional: e se o povo cobrasse?

FERREIRA, P. Brasil ainda tem 11,3 milhões de analfabetos. **Jornal O Globo: Sociedade – Educação**. Publicado em: 19 jun. 2019. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/sociedade/educacao/brasil-ainda-tem-113-milhoes-de-analfabetos-23745356>>. Acesso em: 23 jun. 2019.

FONSECA, I. F. Inclusão política e racismo institucional: reflexões sobre o Programa de Combate ao Racismo Institucional e o Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial. **Planejamento e Políticas Públicas**, n. 45, p. 329-345, 2015.

G1 BA. **Bahia**: Com alta evasão escolar entre jovens, BA tem 2º menor percentual de adultos com nível superior completo. Publicado em: 19 jun. 2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2019/06/19/com-alta-evasao-escolar-entre-jovens-ba-tem-2o-menor-percentual-de-adultos-com-nivel-superior-completo.ghtml>>. Acesso em: 23 jun. 2019.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico 2010: Características Gerais da População, Religião e Pessoas com Deficiência**. Rio de Janeiro: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, IBGE, 2011.

\_\_\_\_\_. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **IBGE Cidades – Bahia**. População. 2018. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/panorama>>. Acesso em: 23 jun. 2019.

\_\_\_\_\_. **Mapa da Distribuição Espacial da População, segundo a cor ou raça – Pretos e Pardos**. 2010. Disponível em: <[ftp://geoftp.ibge.gov.br/cartas\\_e\\_mapas/mapas\\_do\\_brasil/sociedade\\_e\\_economia/mapas\\_murais/brasil\\_pretos\\_pardos\\_2010.pdf](ftp://geoftp.ibge.gov.br/cartas_e_mapas/mapas_do_brasil/sociedade_e_economia/mapas_murais/brasil_pretos_pardos_2010.pdf)>. Acesso em: 02 jul. 2018.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **O Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial na visão de seus conselheiros (Relatório de Pesquisa)**. Brasília: IPEA, 2012.

\_\_\_\_\_. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. FBSP. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Atlas da Violência 2018**. Rio de Janeiro 2018. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio\\_institucional/180604\\_atlas\\_da\\_violencia\\_2018.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/180604_atlas_da_violencia_2018.pdf)>. Acesso em: 11 set. 2018.

JONES, C. P. Levels of racism: a theoretic framework and a gardener's tale. **American Journal of Public Health**, v. 90, n. 8, p. 1212-1215, 2000.

KRAWCZYK, N. Reflexão sobre alguns desafios do Ensino Médio no Brasil hoje. **Cadernos de Pesquisa**, v. 41, n. 144, p. 752-769, 2011.

MENDES, H. Sancionada há cinco anos, Lei Federal de Cotas muda a cara do ensino superior: 'Era muito limitado'. **G1 Bahia**. Publicado em: 07 out. 2017. Disponível em: <<https://g1.globo.com/bahia/noticia/sancionada-ha-cinco-anos-lei-federal-de-cotas-muda-a-cara-do-ensino-superior-era-muito-limitado.ghtml>>. Acesso em: 23 jun. 2019

NOGUEIRA, O. Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem – sugestão de um quadro de referência para a interpretação do material sobre relações raciais no Brasil. **Tempo Social, Revista de Sociologia da USP**, v. 19, n. 01, p. 287-308, 2006.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. **Metodologia do trabalho científico [recurso eletrônico]: métodos e técnicas de pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

RUY, M. A. Mesmo com mais estudantes negros na educação superior o racismo avança. Publicado em: 08 jun. 2018. **Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB**. Disponível em: <<http://portalctb.org.br/site/secretarias-da-ctb-nacional/igualdade-racial/mesmo-com-mais-estudantes-negros-na-educacao-superior-o-racismo-avanca>>. Acesso em: 23 jun. 2019.

SANGIOVANNI, R.; CALDAS, F. Mais negra e inclusiva, UFBA precisa de mais verba para assistência estudantil. **Edgar Digital** – Universidade Federal da Bahia. Publicado em: 25 mai. 2019. Disponível em: <<http://www.edgardigital.ufba.br/?p=12836>>. Acesso em: 23 jun. 2019.

SANTOS, L. Bahia: 1/3 população não estuda, não trabalha e não faz faculdade. **Jornal Correio**. Publicado em: 20 jun. 2019. Disponível em: <<https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/bahia-13-populacao-nao-estuda-nao-trabalha-e-nao-faz-faculdade/>>. Acesso em: 23 jun. 2019.

SILVA, A. M.; SANTOS, B. C. S. Eficácia de políticas de acesso ao ensino superior privado na contenção da evasão. **Avaliação, Campinas**, v. 22, n 3, p. 741-757, 2017.

SILVA, N. G. et al. O quesito raça/cor nos estudos de caracterização de usuários de Centro de Atenção Psicossocial. **Revista Saúde e Sociedade**, v. 26, n. 01, p. 100-114, 2017.

VIEIRA, I. Percentual de negros em universidades dobra, mas é inferior ao de brancos. **Agência Brasil**. Publicado em: 02 dez. 2016. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2016-12/percentual-de-negros-em-universidades-dobra-mas-e-inferior-ao-de-brancos>>. Acesso em: 23 jun. 2019.

VILELA, L. et al. As cotas nas universidades públicas diminuem a qualidade dos ingressantes? **Estudos em Avaliação Educacional**, São Paulo, v. 28, n. 69, p. 652-684, 2017.

WASELFISZ, J. J. **Mapa da Violência: Homicídios e Juventude no Brasil: Atualização 15 a 29 anos. Mapa da Violência 2014**. Brasília: Secretaria-Geral da Presidência da República, Secretaria Nacional de Juventude, Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, 2014.

WERNECK, J. Racismo institucional e saúde da população negra. **Revista Saúde e Sociedade**, v. 25, n. 3, p. 535-539, 2016.